

Em 27/03/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do de **ro Passos (PMDB)**

INDICAÇÃO Nº

IND 831/2007

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para
seguida à CAS.

Em 29/03/07

Flammar Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a implantação do Restaurante Comunitário, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envide esforços para a implantação do Restaurante Comunitário, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos moradores do Gama que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

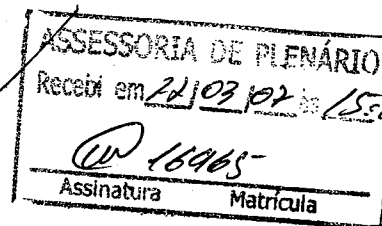
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação de um restaurante comunitário naquela região administrativa, a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade do Gama, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da região.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 831/2007
FOLIO 15
BIA
TU